



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

PROPOSTA DE OBJECTIVOS

Jey

Grandes Opções do Plano 2011

1. **Desenvolvimento Económico e Ambiente com destaque para o Eco-Parque do Relvão, Zonas de Actividades Económicas e criação de emprego, criação do próprio posto de trabalho, microempresas, pequenas e médias empresas ou até grandes empresas, sendo que a actual prioridade deverá ser uma participação activa contra a eventual diminuição de postos de trabalho à custa dos actualmente existentes.**
 - 1.1. O destaque prioritário deverá ser a continuação de implementação do *cluster* Eco Parque do Relvão. As contrapartidas, nesta fase de desenvolvimento, deverão, sem comprometer a construção do Lar de Idosos da Carregueira, ser partilhadas na área dos pequenos investimentos com a Junta de Freguesia da Carregueira. Num futuro próximo o Município carecerá de analisar neste âmbito a criação de um Fundo de Coesão Social Municipal, abrangendo o Município e as restantes Juntas de Freguesia. Outro aspecto relevante será o relançamento dos fóruns CHAMUSCA XXI ou outros para se discutirem estas e outras questões, nomeadamente as componentes de ligação ao sector do ensino e formação profissional e ainda na protecção civil no âmbito de uma relação diária com equipamentos e transportes de risco.
 - 1.1.1. Ainda no sector do Eco parque do Relvão deverá ser desenvolvida a instalação da Associação Eco Parque do Relvão.
 - 1.2. Ainda neste eixo deve ser dada atenção aos projectos de interesse ambiental potenciador de investimento, nomeadamente na limpeza de bermas e espaços florestais do Município como potenciador de protecção aos fogos florestais, limpeza e requalificação de valas urbanas, permitindo outras utilizações em espaço urbano, requalificação de ETAR'S e EEAR'S, construção de novas ETAR'S e EEAR'S e redes de esgotos no âmbito das Águas do Ribatejo.
 - 1.3. Nas áreas do abastecimento público, prever a conclusão dos abastecimentos de energia eléctrica nos sistemas de reforço de abastecimento de água ainda da responsabilidade do Município, prever também a implementação progressiva no destino a dar aos Resíduos da Construção e Demolições (RCD'S).
 - 1.4. Manter a disponibilidade para apoiar, promover e participar nas mais diversas acções de sensibilização ambiental e manter também todo o empenhamento nas áreas da Protecção Civil e Segurança das Pessoas e Bens.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

deu

- 1.5. Este eixo deve ainda contemplar as acessibilidades municipais, com destaque para a manutenção de estradas em terra batida nos sectores florestais e agrícolas, na manutenção das estradas em asfalto e na manutenção do transporte fluvial no Arripiado.
 - 1.5.1 Como complemento determinante para as nossas acessibilidades, o Município deve insistir e reforçar as suas diligências, no sentido da rápida e efectiva construção do IC 3 e a nova Ponte da Chamusca.
- 1.6. A participação em projectos globais afigura-se igualmente como perspectiva a manter nas relações com a Resitejo / Resiurb (resíduos), CIMLT (contratualização, desenvolvimento do SIG e Carta do Ruído), Parque Almourol (Mercados do Tejo), CCDRLVT (revisão do P.D.M.), Turismo Lisboa e Vale do Tejo (plano de Marketing Estratégico, Turismo Lisboa e Vale do Tejo) e S.R.U. (Sociedade de Reabilitação Urbana) – vila da Chamusca.
 - 1.6.1 Como destaque destes projectos globais situa-se a urgente Revisão do PDM, a qual contemplará o plano estratégico para o desenvolvimento do concelho nos próximos 10 anos.
 - 1.6.2. Em matéria de desenvolvimento estratégico dever-se-á retomar o fórum CHAMUSCA XXI ou outros.
- 2. Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural com destaque para as múltiplas intervenções na rede social, perspectiva no desenvolvimento de projectos concretos na área do apoio aos idosos com possibilidade de construção de três lares de idosos com componente supraconcelhia numa linha de sustentabilidade.**
 - 2.1. Melhorar nesta área o modelo de intervenções em habitações sociais municipais ou particulares, conferindo normativos de acesso a estes apoios.

A conclusão das habitações sociais, no âmbito dos realojamentos serão prioritárias, assim como na conclusão da grande intervenção de manutenção nas casas pré-fabricadas.
 - 2.2. Na acção social, nos diversos níveis de intervenção aprofundar os critérios tanto no encaminhamento de situações como na sua resolução, a participação em parceria com as entidades competentes da Administração Central e Rede Social, dever-se-á estudar um regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, enquadrando as actuais práticas numa co-responsabilização dos beneficiários.
 - 2.3. Na área do emprego social ter como objectivo a concentração de soluções institucionalizadas, abandonando progressivamente as soluções aleatórias.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

dey

- 2.4. Sobre o sector educacional manter os planos de manutenção dos equipamentos escolares e desenvolvimento do processo da Escola Básica da Chamusca. Prever eventuais encerramentos de escolas associando novas soluções de transporte escolar e continuar a promover as componentes de apoio à família, refeições escolares, transportes escolares, apoio social escolar, prolongamento de horários, actividades de enriquecimento extra curricular (musica, inglês, informática, centro de recursos educativos, biblioteca escolar, natação e expressão físico-motora).
Na vertente do ensino no 1º ciclo deverá ser um novo objectivo dotar os quadros interactivos com conteúdos educacionais.
Ainda na área da educação prever a racionalização de recursos humanos, a qual se apresenta difícil face às novas transferências do Estado para os Municípios.
- 2.4.1. Nas relações com o AVEJICC (Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Chamusca) activar o Fórum Animação Territorial 2020.
- 2.5. Na área da saúde o Município deverá continuar a desenvolver todos os esforços para que se evite maiores percas na saúde de proximidade. Ainda nesta área dever-se-á estudar um equipamento da 3ª geração ligado aos cuidados paliativos.
- 2.6. Na área de ocupação de tempos livres infanto-juvenis manter os apoios e as parcerias já existentes com as freguesias rurais.
- 2.7. Em ligação a este sector dever-se-á ainda contemplar, a par do apoio às associações e colectividades desportivas, a parceria já estabelecida com a CIMLT, no âmbito revisão da Carta Escolar e implementação da Carta Desportiva. Ainda neste âmbito será de todo o interesse associar-nos ao projecto regional (Mais Lezíria).
- 2.8. Na área dos equipamentos desportivos e lúdico-desportivos, estabelecer planos regulares de manutenção associados ao seguro de responsabilidade civil já aplicado no actual mandato.
Prever intervenções de manutenção ao nível das piscinas municipais e campo municipal, circuito do Dique da Sra. das Dores e circuito do ribeiro do Casal Velho. Manter todos os protocolos de apoio ao funcionamento do campo municipal, pavilhão e salão desportivo da Chamusca.
- 2.9. Na área da cultura concentrar o desenvolvimento regular de actividades na biblioteca municipal (com destaque para a democratização do acesso à cultura em geral e cultura local em particular), a par do apoio às associações e colectividades tanto nesta área como na desportiva – ter como objectivo a aplicação do novo regulamento.
Ainda no sector cultural estudar com os diversos parceiros a melhoria na utilização do Cine-Teatro da Misericórdia.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

dey

Manter, em processo de contenção o apoio aos eventos e acesso a logística e transporte pelas associações, concentrando ainda os eventos promovidos pelas autarquias em pequenas acções simbólicas e na Semana da Ascensão. O ano cultural 2011 deverá ser enquadrado na evocação dos 450 anos de elevação a vilas e concelhos Ulme e Chamusca.

- 2.10. Na área do associativismo manter o nível de apoios definidos em 2010, implementar o novo regulamento de acesso aos apoios municipais. Activar o fórum Animação Territorial 2020.
 - 2.11. Ainda neste eixo dever-se-á manter disponibilidade para cooperar em projectos regionais ou nacionais como a Cultura Aveira, o património cultural imaterial ou a Carta Cultural do Concelho.
- 3. Manutenção dos Serviços de Proximidade Freguesia a Freguesia, este terceiro eixo deve abranger todas as intervenções em processo de contenção, nomeadamente iluminação pública, limpeza de fossas, manutenção de arruamentos em asfalto, manutenção de calçadas, limpeza de valas urbanas, manutenção de espaços verdes, manutenção do relvado do campo municipal, limpeza urbana e ainda conservação de mobiliário urbano e espaços públicos, nomeadamente na vila da Chamusca.**
- 3.1. Já no que diz respeito às intervenções em instalações do Estado Central, deverá ser repensada a sua contínua execução, quando o próprio Estado diminui as receitas ao Município, caso dos apoios ao funcionamento da G.N.R. ou obras em edifícios das finanças ou Centro de Saúde.
 - 3.2. Devem ser criadas condições para que as Águas do Ribatejo instalem a loja das águas no concelho da Chamusca.
 - 3.3. Dever-se-á manter as parcerias com a CIMLT com vista a dotar os serviços municipais do serviço de Balcão Único. A Câmara Municipal deverá manter com os restantes órgãos autárquicos a pressão possível e necessária junto do Ministério da Saúde para que se encontrem soluções que mantenham este serviço com as menores percas possíveis.
- 4. Aplicação de Medidas Controladoras de Custos de Investimento e Custos Correntes, neste eixo a Câmara Municipal tem vindo a tomar uma série de medidas, umas já implementadas (cujos resultados só serão medíveis em 2011) e outras que obrigatoriamente deverão ser implementadas e outras ainda que embora implementadas o seu sucesso depende directamente de cada um dos funcionários ou agentes da Câmara Municipal.**
- 4.1. Os objectivos neste eixo devem estar abertos para podermos fazer as alterações exigíveis com o evoluir do agravamento da crise económica e financeira do país, da região e do concelho.
Os modelos mais evidentes a executar serão a implementação de serviços mínimos, mesmo que isso diminua o número de dias ou horas de serviços abertos ao público, mesmo que isso implica a quantidade de serviços prestados às associações ou outras entidades concelhias.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

deu

A assunção das medidas pelos funcionários e agentes será da máxima importância para que os custos de funcionamento sejam efectivamente reduzidos.

- 4.2. Embora seja aparentemente contraditório aos objectivos, por ser necessário investimento, nomeadamente na substituição do parque de viaturas do município, na conclusão da instalação de equipamentos de gestão informática (associados à implementação nas comunicações de dados e voz, de uma central de custos), nas obras de adaptação do armazém e no edifício Paços do Concelho, permitindo a permanente interacção dos serviços financeiros (contabilidade, tesouraria, taxas e licenças e aprovisionamento), dever-se-á contrapor aos actuais custos efectivos, novos ganhos de eficiência e poupança a curto e médio prazo.
- 4.3. Também neste sector deveremos manter todas as parcerias com a CIMLT em processos de escala de custos e Ribatejo Digital II.
Ainda neste eixo ter programada a instalação dos motores auxiliares da contabilidade de custos, ou seja, o R.O.C, a O.A.D e inventário permanente.
5. **Planeamento Aberto, neste eixo e dadas as circunstâncias actuais e previsíveis no futuro próximo deverá ser tido como instrumento planeador à semelhança do visível no P.P.I., na revisão do P.D.M. e nas abordagens do Chamusca XXI ou outros que se vierem a activar, todos eles amplos espaços na geração de contributos.**
A própria designação de planeamento aberto pressupõe um caminho corporizado em projectos para um futuro de médio e longo prazo.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

ORÇAMENTO

deu

1. RECEITA

- 1.1. O Orçamento 2011 será inevitavelmente condicionado pelos cortes nas principais fontes de receitas do Município, numa dependência de cerca de 86% do F.E.F e ainda pelos cortes no F.E.F. 2011 e retenções no F.E.F. 2011.
- 1.2. O Orçamento 2011 será ainda fortemente condicionado pela fraca geração de receitas próprias, aliás problema estrutural bem conhecido, agravada pelos seguintes factores:
 - Decisão política de descontos nas actuais taxas e outras receitas municipais;
 - Previsão de suspensão do novo regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais;
 - Manutenção, por decisão política dos níveis de IRS, Derrama e IMI;
 - Atrasos nos pagamentos de participações e dívidas do Estado Central com o Município;
 - Frágil actividade económica e financeira local geradora de fracas receitas.
- 1.3. Assim, as únicas expectativas de receitas extraordinárias irão centrar-se nos 2,5% de facturação dos CIRVER'S, eventuais vendas de património municipal e resultado nos impostos de eventuais vendas de património imobiliário particular. Deve-se registar também como receita espectável as participações do Quadro Comunitário, embora as fracas receitas previstas possam comprometer o acesso da Câmara Municipal à execução imediata destas obras.
 - 1.3.1. A viabilidade de se manter o empréstimo de tesouraria de curto prazo assegura o conforto necessário para a estabilidade na afectação de custos correntes imprescindíveis.
 - 1.3.2. O Município deve manter-se disponível para a eventual venda de património ou outro tipo de operações que garantam resultados financeiros.
 - 1.3.3. As eventuais implicações positivas da valorização do IMT deverão ser consideradas.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

deu

2. DESPESA

- 2.1. O Orçamento 2011 terá que inevitavelmente ser flexível em custos efectivos no investimento, prevendo a identificação clara do planeamento de pequenos investimentos por freguesia e a identificação e tipificação clara dos investimentos com previsão e co-financiamento pelo Estado, Quadro Comunitário ou complementar às Águas do Ribatejo.
- 2.2. O Orçamento terá que ser o mais previsível possível nos custos correntes, prevendo a identificação clara do planeamento de custos por freguesia, a identificação clara dos custos directos da Câmara Municipal para a sua própria estrutura, a aplicação de um modelo de serviços mínimos e a aplicação de um modelo conducente ao controlo de custos.
- 2.3. O Orçamento terá que ser rigoroso no carregamento da dívida existente com recurso ao sector bancário, a qual resulta de investimentos anteriores já consolidados e ao serviço da comunidade, sendo em si factor condicionante das disponibilidades financeiras para 2011.
- 2.4. Sobre a dívida não consolidada a fornecedores e outros, dever-se-á prever o seu pagamento com recurso a planos de pagamentos mensais baseados na antiguidade de facturação não paga. Pondera-se assim a diminuição de prazos de pagamentos.
 - 2.4.1. A gestão da dívida deverá ser partilhada junto da comunidade local, informando a mesma com objectividade, procurando o seu envolvimento tanto nas facilidades como no caso das dificuldades.
- 2.5. O Orçamento deverá continuar a ser o mais visível e partilhado possível, mantendo os códigos de transparência inovadores com a publicação e divulgação pública do balancete mensal/anual do Orçamento, da informação detalhada das cabimentações semanais em Sessão Pública Municipal, da informação detalhada das necessidades de alterações orçamentais em Sessão Pública Municipal, cumprir a legislação de divulgação pública através do site municipal, dos compromissos com a contratação pública, indo mesmo mais longe publicando todo o tipo de ajustes directos, mesmo não sendo essa a obrigação legal. A publicação de informação, embora possa constituir um esforço na despesa corrente, trata-se de um custo útil quando se responde ao dever de informação ao munícipe e contribuinte.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
2140-098 CHAMUSCA

dey

3. O Município deve manter como objectivo a redução do seu orçamento, reduzindo os efeitos de inflacionamento e adequando o mesmo aos cortes provenientes do Orçamento Geral do Estado 2011.

4. MAPA DE PESSOAL

As despesas indicadoras de custos com pessoal devem sofrer os condicionantes necessários sem beliscar os direitos dos trabalhadores, por outro lado terá que haver disponibilidade para redução efectiva de trabalho extraordinário, podendo ficar apenas abrangidas as questões de emergência, mesmo que para isso seja necessário diminuir os serviços de atendimento ao público. Já nas despesas com ajudas de custos deveremos concentrar na aplicação clara da Lei.

Relativamente aos recibos verdes, deverão tendencialmente ser utilizados para projectos específicos e temporalmente limitados, tendo ainda em atenção as novas regras do novo Código Contributivo, as quais se encontram integradas no Orçamento Geral do Estado para 2011.

Os custos na área dos ocupacionais devem ser mantido nos actuais limites e por fim a utilização da figura Prémios de Participação devem ser utilizados na execução de tarefa ocasional ou de serviço determinado precisamente definido e não duradouro, evitando coimas suscitadas por situações permanentes, evitando também injustiças relativas no tratamento dos casos.